



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2023**

Aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e nove minutos, na Casa dos Conselhos situada na Avenida Getúlio Vargas, 311 - Campo Grande, Cariacica - ES, realizou-se a 177ª sessão plenária ordinária do COMDCAC. Houve leitura e aprovação da ata 176ª (centésima septuagésima sexta) reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023 e da ata 69ª (sexagésima nona) reunião extraordinária. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 06. Comissão Especial Eleitoral Escolha Conselheiro Tutelar; 07. Mesa Diretora; 08. Informes. **Conselheiros (as):** Graziela Patrícia de Souza e Natasha Loureiro Esperidião (Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS); Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Cristiana Furtado Caudas Couto (Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS); Yelton Freitas Zefirino (Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação REAME); Wullydênia Gomes Guizani (Associação Amor e Vida); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei); Déborah Barreto Curi (Projeto Sol) e Sônia D'Ávila Simão (Obra Social Gabriel Delanne). A Reunião iniciou com a leitura das atas 176ª reunião ordinária e 69ª da reunião extraordinária, seguida das suas respectivas aprovações. 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: Não houve relatos. 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Não houve relatos. 03. Comissão de Ética: A conselheira Débora relatou que a comissão arquivou alguns processos antigos e que continuam dando andamento aos processos que faltam dar retorno ao Ministério público, foram marcadas oitivas com alguns conselheiros tutelares para realizar a finalização dos processos. A comissão agendou para o dia 31/07/2023 uma visita em uma escola, para ouvir o diretor da mesma para saber se o caso denunciado foi resolvido. 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Não houve relatos. 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: O conselheiro César relatou que a reunião foi realizada, mas só houve encaminhamentos internos a respeito do edital do FMIA. 06. Comissão Especial Eleitoral Escolha Conselheiro Tutelar: A conselheira Penha Cristina relatou que a comissão se reuniu com os candidatos a conselheiros tutelares para passar as informações para iniciar a campanha e que foi publicado as normas da campanha no diário oficial. Na oportunidade a presidente pontuou a necessidade de os conselheiros de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

direito serem mais participativos no conselho tanto na participação das reuniões ordinárias como nas comissões. 07.Mesa Diretora: Penha Cristina colocou a necessidade de 2 representantes do conselho para compor o Fórum Municipal de Educação devido o quórum mínimo está presente não foi possível a indicação dos representantes. Penha continuou a reunião relatando sobre a denúncia que a mesa recebeu a respeito da Entidade Gabriel Delanne, onde a denúncia pontuava desde falas preconceituosas com as crianças a alimentos vencidos que estão sendo ofertados as crianças e adolescentes assistidas. A mesa diretora realizou visita na Instituição para averiguar a denúncia. Durante a visita foi constatado falta de higiene do ambiente, muita sujeira e mofo principalmente nas salas que ficam os bebês. Os freezers estavam com alimentos misturados e cheios ao ponto de não fechar, a geladeira estava desligada e com bichos na porta. A dispensa estava com vários alimentos vencidos e com itens como vassouras, cama e material de escritório tudo misturado. Na cozinha além da sujeira haviam alimentos vencidos sendo preparados para as crianças além de alimentos prontos mal condicionados. Em todas as salas de atividades encontramos as crianças sentadas assistindo televisão, no laboratório de informática havia adolescentes sem supervisão jogando. A estrutura da Instituição havia portas quase caindo e pouca ventilação além de mal cheiro. Durante a visita não foi possível ver o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos funcionando, ao conversar com a assistente social a mesma relatou que o SCFV funcionava somente no período vespertino e que naquele dia haviam vários educadores sociais de atestado. As conselheiras conversaram com a assistente social e a coordenadora solicitando como funciona o SCFV, qual a equipe que executa o serviço. A mesa realizou alguns dias depois nova visita na Instituição no período vespertino para ver a execução do serviço bem como se havia sido realizado as adequações pontuadas na visita anterior. Durante a segunda visita só foi visto a oficina de esportes funcionando e as demais crianças continuavam soltas pela dependência da instituição ou em frente à televisão e pouco havia sido realizado em relação a limpeza da Instituição. Após o relato das duas visitas o conselho decidiu pelo cancelamento da inscrição da Instituição, visto que mesmo após as orientações realizadas durante a visita e posteriormente durante uma reunião com a dirigente da instituição não foram atendidas. Após o cancelamento do registro, ficou decidido pela plenária que será encaminhado um ofício em resposta ao Ministério Público solicitando o fechamento imediato da Entidade, visto que a mesma está violando diversos direitos das crianças e adolescentes que são atendidas pela Entidade. O conselheiro César pontuou a necessidade de notificar a SEMAS para que seja realizado um acompanhamento as famílias assistidas pela Entidade para que essas não fiquem desassistidas pelo Município. Além da SEMAS deverá ser oficializado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da decisão do cancelamento da inscrição da Instituição. Penha relata que a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

Andressa Biancardi da GPSB encaminhou um relatório sobre as adequações realizadas nos CRAS de acordo com as solicitações feitas pelo COMDCAC durante visitas. A mesa recebeu uma nova solicitação do MP para que seja criado um comitê de Gestão Colegiado de Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, essa solicitação foi encaminhada a mais órgãos públicos como: Prefeitura, SEMAS, SEMUS e SEMDES. Ficou deliberado oficializar as Secretarias: SEMAS, SEMUS E SEME para que enviem 2 representantes de cada secretaria para compor o comitê. 07. Informes: Não havendo informes e nada mais a tratar a presidente Penha Cristina agradeceu a presença de todos e encerrou essa reunião as dez horas e cinquenta e cinco minutos, eu Marcela Cristina Boldi, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela presidente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC

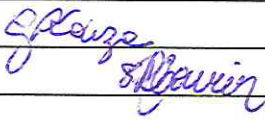
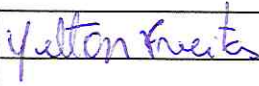
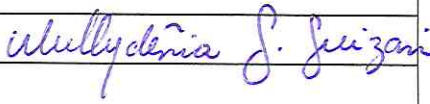
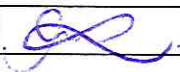


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2023-2026

177ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 27 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H, CASA DOS CONSELHOS

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Cristiana Furtado Caldas Couto	
	S: Mariana Marangoni de Almeida	
SEMCULT	T: Maria da Penha Pereira Motta	
	S: Flavia Ligia da Rocha Couto	
SEMUS	T: Graziela Patricia de Souza	
	S: Natasha Loureiro Esperedião	
SEME	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Adriane Dayse Lopis Amaro	
SEMFI	T: Pedro Henrique Ramos Santos	
	S: Yelton Freitas Zefirino	
SEMESP	T: Rodrigo da Silva Sotero	
	S: Jefferson Cordeiro Rodrigues	
Associação Amor e Vida	T: Wullydênia Gomes Guizani	
	S: Julia Paulina da Silva	
Associação REAME	T: Cesar Augusto Barros Tononi	
	S: Andrea Gomes Ribeiro	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: Vilmar Burzlaff	
	S: André Patrick Marinho Teles	
Projeto Sol	T: Deborah Barreto Curi	
	S: Raquel Daudt Nascimento	
Obra Social Cristo Rei	T: Marcela Cristina Boldi	
	S: Andressa Bispo de Andrade	
Obra Social Gabriel Delanne	T: Eliane Magno Santos	
	S: Sônia D'Ávila Simão	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região II	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
CONVIDADOS		
Janira Cristina de Sousa		ANALIS- ASSIST. Social.
Raquelia Gomes de Lima		ADRA

→ Encaminhamentos:

Gabriel Delane

→ Resolução de cancelamento do Registro da Gabriel Delane.

- ↳ Solicitar o MP uma intervenção na Instituição e fechamento
- ↳ Solicitar a SEMAS uma intervenção com as famílias assistidas pela Instituição.
- ↳ oficializar ao COMASC o cancelamento da inscrição.

→ Comitê:

→ Solicitar a SEMAS 2 membros p/compor o Comitê ...
das seguintes secretarias: SEMAS, SEMUS e SEME.

Av. Getúlio Vargas, nº 311 (antigo nº 58), Campo Grande-Cariacica
Telefone 3354-7117 / E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br